

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 36771185 – Dom Feliciano R/S.
Comissão de Orçamento e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI N°45/2021

*Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 56.642,73*

RELATÓRIO

O Projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei N 45 de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 05 de julho de 2021.

Ver.  **Marco Aurelio Tyska**
Presidente


Ver. **Celso Roberto Jeske**
Secretário


Ver. **Ivo Sidnei Lacerda da Silva**
Membro